

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE CULTURA
GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na execução, montagem, manutenção e desmontagem de projetos cenográficos previamente elaborados, para eventos culturais, esportivos e recreativos, sob demanda, visando atender às necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Painel De Sarrafo Painel cenográfico composto por sarrafos de madeira (Pinus ou similar), montado em estrutura modular. Acabamento cru ou pintado, a definir conforme projeto. Dimensões padrão: 2m x 1m cada módulo. Uso interno.	M²	30
2	Sarrafos De Madeira Sarrafo de madeira Pinus, seção 3x5cm, com tratamento antimoho. Acabamento cru. Usado para montagem de estruturas e painéis.	METRO	1000
3	Eucalipto 1M (Aproximadamente 18 A 20 Cm) Troncos de eucalipto tratado com diâmetro entre 18 e 20cm. Cortados em segmentos de 1m. Uso decorativo e estrutural.	METRO	200
4	Eucalipto 2M (Aproximadamente 18 A 20 Cm) Idem ao item anterior, porém com 2m de comprimento.	METRO	200
5	Eucalipto 3M (Aproximadamente 18 A 20 Cm) Idem ao item anterior, porém com 3m de comprimento.	METRO	300
6	Plataforma Para Elevação Plataforma elevatória tipo "Genie", elétrica ou à combustão. Altura máxima: 10-12m. Capacidade: 150kg. Inclusa operação e transporte.	DIÁRIA	40
7	Andaime Fachadeiro (Ou Tubular) Andaime tubular metálico (fachadeiro), com piso metálico e guarda-corpo. Montagem/desmontagem inclusa. Altura máxima por módulo: 2m.	METRO	100

8	Andaime Multidirecional (Ou Ring Lock) Andaime Ring Lock modular, com estruturas para encaixe em diferentes direções. Inclui base niveladora e travamento.	DIÁRIA	100
9	Andaime Industrial / Xyz / Andaime Com Plataforma Andaime com plataforma de trabalho (linha XYZ ou similar), ideal para uso em montagem de estruturas cenográficas altas.	DIÁRIA	100
10	Andaime Rolante (Com Rodas) Andaime metálico com rodas, altura regulável, estrutura leve para movimentação interna. Com piso metálico. Altura máxima: 4m.	SERVIÇO	100
11	Lona Branca Lona PVC branca fosca, gramatura mínima 440g/m ² , com tratamento anti-UV e retardante de chama. Aplicação: cobertura de estruturas.	M ²	400
12	Lona Cristal Lona transparente (cristal), gramatura 400g/m ² . Aplicação: fechamento lateral de tendas e pátios.	M ²	400
13	Lona Preta Lona PVC preta, 440g/m ² , com tratamento antichama. Ideal para áreas técnicas e bloqueio de luz.	M ²	400
14	Lona Colorida Lona PVC em cores variadas (azul, verde, vermelhoetc.), gramatura 440g/m ² . Usos decorativos. Cores definidas por projeto.	M ²	400
15	Lona Microperfurada Lona tipo mesh, microperfurada, 340g/m ² , para grandes coberturas com ventilação. Ideal para uso externo.	M ²	100
16	Lona Blackout (Para Controle De Luz) Lona dupla face (preta e branca), opaca, com barreirade luz. Gramatura: 550g/m ² . Aplicação em ambientes controlados.	M ²	200
17	Escadas 15Cm Altura (Construída) Escada cenográfica construída em madeira (compensado naval e sarrafos de pinus), com altura de 15cm por módulo. Acabamento com pintura antiderrapante e fita de sinalização nas bordas. Montagem e desmontagem incluídas. Indicado para acesso em palcos, praticáveis e plataformas de baixa elevação.	DIÁRIA	10
18	Tecido Sublimado Instalado Tecido poliéster 100% sublimado com impressão digital de alta resolução, gramatura mínima de 180g/m ² . Acabamento com bainha e ilhós ou velcro, conforme necessidade de fixação. Inclui instalação em estrutura metálica ou parede cênica. Indicado para painéis de comunicação visual, ambientações e backdrops.	M ²	5500
19	Revestimentos De Juta Aplicação de tecido de juta natural (gramatura mínima 200g/m ²) em paredes cênicas, painéis ou estruturas modulares. Fixação com grampos, cola ou velcro, conforme especificação de montagem. Incluso fornecimento, instalação e retirada. Ideal para ambientações temáticas rústicas e naturais.	M ²	200
20	Esteira De Bambu Peça decorativa composta por esteira de bambu natural, medindo aproximadamente 2m x 1m por unidade. Aplicação em painéis, estruturas metálicas ou divisórias. Incluso fornecimento, instalação e	UNIDADE	100

	desmontagem. Indicado para composições temáticas tropicais, naturais ou artesanais		
21	Revestimento Treliça Painel decorativo em treliça de madeira, medindo aproximadamente 2m x 1m por unidade. Utilizado como fundo de ambientação ou base para aplicação de elementos decorativos. Incluso fornecimento, fixação e desmontagem. Ideal para composições cenográficas e espaços instagramáveis.	UNIDADE	100
22	Revestimento De Palha Revestimento cenográfico com aplicação de palha natural (ex: palha de coqueiro ou sapé), fixada sobre estruturas modulares ou painéis. Incluso fornecimento, instalação e retirada. Utilizado em ambientações temáticas tropicais, rústicas ou artesanais, proporcionando efeito visual natural.	UNIDADE	100
23	Pallet 0,5X0,5M (Boa Qualidade) Estruturas modulares reutilizáveis para composição de mobiliário ou cenografia. Dimensões e qualidade conforme especificado.	DIÁRIA	10
24	Pallet 0,5X0,5M (Media Qualidade) Estruturas modulares reutilizáveis para composição de mobiliário ou cenografia. Dimensões e qualidade conforme especificado.	DIÁRIA	150
25	Pallet 1X1M (Boa Qualidade) Estruturas modulares reutilizáveis para composição de mobiliário ou cenografia. Dimensões e qualidade conforme especificado.	DIÁRIA	150
26	Pallet 1X1M (Media Qualidade) Estruturas modulares reutilizáveis para composição de mobiliário ou cenografia. Dimensões e qualidade conforme especificado.	DIÁRIA	150
27	Painéis De MDF Cru Estruturas modulares reutilizáveis para composição de mobiliário ou cenografia. Dimensões e qualidade conforme especificado.	M²	300
28	Painéis De MDF Pintado Chapas de MDF de 15mm a 18mm utilizadas para montagem de painéis e estruturas cenográficas. Fornecidos crus ou pintados conforme projeto.	M²	950
29	Placa De Acrílico 2Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M²	80
30	Placa De Acrílico 3Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de	M²	40

	elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.		
31	Placa De Acrílico 4Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	100
32	Placa De Acrílico 5Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	20
33	Placa De Acrílico 6Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	80
34	Placa De Acrílico 7Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e	M ²	20

	acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.		
35	Placa De Acrílico 8Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	80
36	Placa De Acrílico 9Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	20
37	Placa De Acrílico 10Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M ²	50

38	Placa De Acrílico 15Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M²	30
39	Placa De Acrílico 20Mm Placa de acrílico cristal ou colorido (sob demanda), espessura conforme especificado, com alta transparência e resistência ao impacto. Corte e acabamento conforme projeto. Fornecimento em chapas inteiras (1,0m x 2,0m ou 1,2m x 2,4m), utilizadas para composição de elementos visuais, mobiliário, painéis retroiluminados, totens, vitrines cenográficas e efeitos de iluminação. 2 mm a 6 mm: ideal para revestimentos decorativos, displays, letreiros e painéis visuais; 7 mm a 15 mm: uso estrutural leve, vitrines ou bases para elementos expositivos; 20 mm a 50 mm: indicado para volumes translúcidos, estruturas com iluminação interna ou peças de impacto visual. Incluso corte, modelagem, instalação e retirada, conforme necessidade cenográfica.	M²	50
40	Placa De PS Placa de poliestireno extrusado (PS), utilizada em painéis decorativos, displays e revestimentos leves. Acabamento liso, branco ou colorido, com possibilidade de corte e aplicação de impressão digital. Incluso fornecimento, recorte conforme projeto, instalação e retirada.	M²	300
41	PVC Expandido Chapa de PVC expandido, acabamento fosco ou acetinado, indicado para revestimentos, painéis de sinalização, recortes e letras aplicadas. Leve, resistente e fácil de moldar. Incluso corte, aplicação e retirada.	M²	200
42	Painéis De Policarbonato Alveolado Translúcido Placa de policarbonato alveolar translúcido ou colorido, com proteção UV, indicada para composição de elementos iluminados, coberturas cenográficas, divisórias ou instalações de grande formato. Incluso recorte, montagem, estrutura de sustentação e desmontagem.	CHAPA (6x1m)	150
43	Painéis De Policarbonato Alveolado Colorido Placa de policarbonato alveolar translúcido ou colorido, com proteção UV, indicada para composição de elementos iluminados, coberturas cenográficas, divisórias ou instalações de grande formato. Incluso recorte, montagem, estrutura de sustentação e desmontagem.	CHAPA (6x1m)	150
44	Painéis De Policarbonato Translúcido Placa de policarbonato compacto translúcido ou colorido, resistente ao impacto, com alta transparência e acabamento premium. Ideal para	CHAPA (6x2m)	100

	painéis com iluminação embutida, totens e vitrines. Incluso corte, moldagem, aplicação e retirada		
45	Painéis De Policarbonato Colorido Painel em material translúcido com sistema de retroiluminação embutida em LED, incluindo estrutura de suporte em alumínio ou madeira, difusores e acabamento. Indicado para comunicação visual, efeitos cenográficos e ambientações interativas. Incluso fornecimento, instalação elétrica e desmontagem	CHAPA (6x2m)	100
46	Painéis Backlight Com Iluminação Embutida Peças cenográficas em MDF usinado, recortadas em router CNC, com acabamento em pintura ou revestimento, conforme projeto. Aplicável para painéis temáticos, logomarcas e elementos tridimensionais. Incluso fornecimento, acabamento, fixação e remoção	M ²	100
47	Recortes E Esculturas Em MDF Recortes personalizados em acrílico, translúcido ou opaco, com acabamento polido e aplicação adesiva ou com pinos de fixação. Utilizados em painéis decorativos, sinalização ou lettering cenográfico. Incluso corte, acabamento, instalação e retirada	M ²	400
48	Aplicações Em Acrílico (Letras, Logos, Efeitos Translúcidos) Recortes personalizados em acrílico, translúcido ou opaco, com acabamento polido e aplicação adesiva ou com pinos de fixação. Utilizados em painéis decorativos, sinalização ou lettering cenográfico. Incluso corte, acabamento, instalação e retirada	M ²	150
49	Placas De ACM (Alumínio Composto Para Acabamento Premium) Painéis de alumínio composto (ACM), com acabamento fosco, metálico ou escovado. Ideal para revestimentos de estruturas, totens e fundos de palco com aspecto sofisticado. Incluso corte, montagem sobre estrutura e desmontagem	CHAPA (5x1m)	100
50	Letreiros Em Neon (Real) Letreiro produzido com tubo de neon real (vidro moldado), com gases nobres e alimentação elétrica em transformador. Acabamento artesanal, para aplicação em painéis cenográficos ou fachadas. Inclua instalação elétrica e remoção.	M ²	40
51	Letreiros Em Neon (Neon Flex Primeira Geração) Letreiro com fita de LED flexível tipo neon (1ª ou 2ª geração), com estrutura em acrílico ou MDF usinado. Ideal para efeitos luminosos em instalações temporárias. Incluso fornecimento, fixação, fonte e desmontagem.	M ²	20
52	Letreiros Em Neon (Neon Flex Segunda Geração) Letreiro com fita de LED flexível tipo neon (1ª ou 2ª geração), com estrutura em acrílico ou MDF usinado. Ideal para efeitos luminosos em instalações temporárias. Incluso fornecimento, fixação, fonte e desmontagem.	M ²	20
53	Letreiros Retro Iluminados Letreiro em acrílico ou PVC expandido com iluminação LED posterior, criando efeito de luz indireta no fundo. Utilizado em painéis decorativos e totens. Inclua instalação elétrica, estrutura e retirada.	M ²	100
54	Letras-Caixa Não Iluminadas Letras em relevo (PVC, MDF, ACM ou acrílico), acabamento em pintura ou revestimento vinílico, sem iluminação	M ²	50

	interna. Utilizadas em sinalização institucional, ambientação temática e painéis. Incluso fornecimento, fixação e desmontagem		
55	Letras-Caixa Iluminadas Letras-caixa com corpo em acrílico ou PVC, tampo translúcido e iluminação interna em LED. Ideal parapainéis e totens com destaque visual noturno. Inclusa instalação elétrica, estrutura de fixação e desmontagem.	M ²	80
56	Letras-Caixa Retroiluminada Letras-caixa com iluminação posterior em LED (efeito glow), estrutura em acrílico ou alumínio e suporte afastado da superfície. Aplicação decorativa e institucional. Inclusa montagem elétrica, fixação e retirada.	M ²	80
57	Letreiro Com Relevo 1Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	50
58	Letreiro Com Relevo 5Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	50
59	Letreiro Com Relevo 10Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	20
60	Letreiro Com Relevo 15Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	100
61	Letreiro Com Relevo 20Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	20
62	Letreiro Com Relevo 30Mm - PVC Expandido (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em PVC expandido com espessura variando entre 1 mm e 30 mm, sem iluminação. Acabamento com pintura automotiva ou fosca, recorte eletrônico (router/CNC) conforme arte ou identidade visual. Inclusos fornecimentos, pintura, fixação empainel/estrutura e retirada após o evento	M ²	140

63	Letreiro Com Relevo 9Mm - MDF (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em MDF com espessura variando entre 9 mm e 22 mm, acabamento com pintura automotiva ou tinta PVA, sem iluminação. Recorte computadorizado (router), indicado para ambientações, painéis institucionais e eventos culturais. Incluso fornecimento, pintura, montagem e desmontagem.	M ²	20
64	Letreiro Com Relevo 12Mm - MDF (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em MDF com espessura variando entre 9 mm e 22 mm, acabamento com pintura automotiva ou tinta PVA, sem iluminação. Recorte computadorizado (router), indicado para ambientações, painéis institucionais e eventos culturais. Incluso fornecimento, pintura, montagem e desmontagem.	M ²	20
65	Letreiro Com Relevo 15Mm - MDF (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em MDF com espessura variando entre 9 mm e 22 mm, acabamento com pintura automotiva ou tinta PVA, sem iluminação. Recorte computadorizado (router), indicado para ambientações, painéis institucionais e eventos culturais. Incluso fornecimento, pintura, montagem e desmontagem.	M ²	50
66	Letreiro Com Relevo 18Mm - MDF (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em MDF com espessura variando entre 9 mm e 22 mm, acabamento com pintura automotiva ou tinta PVA, sem iluminação. Recorte computadorizado (router), indicado para ambientações, painéis institucionais e eventos culturais. Incluso fornecimento, pintura, montagem e desmontagem.	M ²	20
67	Letreiro Com Relevo 22Mm - MDF (Sem Iluminação / Recorte E Pintura) Letreiros recortados em MDF com espessura variando entre 9 mm e 22 mm, acabamento com pintura automotiva ou tinta PVA, sem iluminação. Recorte computadorizado (router), indicado para ambientações, painéis institucionais e eventos culturais. Incluso fornecimento, pintura, montagem e desmontagem.	M ²	20
68	Revestimento De Piso Laminado Piso laminado tipo click, com acabamento amadeirado ou liso, resistente ao tráfego leve a médio, indicado para áreas cenográficas. Incluso fornecimento, instalação com rodapés ou perfis de acabamento e desmontagem	M ²	100
69	Revestimento De Piso Carpete Instalado (Preto E Colorido) Revestimento em carpete tipo feira ou agulhado, disponível nas cores preto ou colorido, instalado com fita dupla face ou cola removível. Ideal para áreas internas, palcos, stands ou salas temáticas. Incluso fornecimento, aplicação e retirada	M ²	13000
70	Revestimento De Piso Linóleo Piso em linóleo, material natural e sustentável, indicado para uso interno com tráfego moderado. Aplicação com cola acrílica ou fita adesiva removível. Incluso fornecimento, instalação e remoção	M ²	300
71	Faixas Faixas cenográficas em lona, tecido ou papel, impressas ou lisas, para sinalização, ambientação ou	M ²	150

	decoração. Incluso artes, impressão (quando aplicável), instalação e retirada		
72	Placas Estilo Feira (Feito A Mão) Placas decorativas com acabamento artesanal, simulando escrita manual ou elementos rústicos. Produzidas em madeira, papelão, MDF ou outro material leve. Inclusa criação, pintura e fixação temporária	M ²	100
73	Tubos Led De 60 Cm Tubos de LED com corpo translúcido e estruturametálica ou plástica, nas dimensões especificadas. Alimentação bivolt ou com driver externo, emissão de luz branca ou colorida, utilizados em painéis, bastidores ou instalações suspensas. Incluso fornecimento, cabeamento e instalação	UNIDADE	1500
74	Tubos Led De 120 Cm Tubos de LED com corpo translúcido e estruturametálica ou plástica, nas dimensões especificadas. Alimentação bivolt ou com driver externo, emissão de luz branca ou colorida, utilizados em painéis, bastidores ou instalações suspensas. Incluso fornecimento, cabeamento e instalação	UNIDADE	500
75	Tubos Led De 240 Cm Tubos de LED com corpo translúcido e estruturametálica ou plástica, nas dimensões especificadas. Alimentação bivolt ou com driver externo, emissão de luz branca ou colorida, utilizados em painéis, bastidores ou instalações suspensas. Incluso fornecimento, cabeamento e instalação	UNIDADE	1500
76	Fitas De Led RGB (Com Controlador DMX) Fita de LED flexível RGB, com ou sem controlador DMX. Utilizadas para efeitos de cor, iluminação de painéis, palcos e elementos cenográficos. Incluso fontes, controladores (quando especificado), instalação elétrica e fixação	METRO	1500
77	Fitas De Led RGB (Sem Controlador DMX) Fita de LED flexível RGB, com ou sem controlador DMX. Utilizadas para efeitos de cor, iluminação de painéis, palcos e elementos cenográficos. Incluso fontes, controladores (quando especificado), instalação elétrica e fixação	METRO	1500
78	Luminárias Led De Sobrepor (Spot) Luminária LED do tipo spot para sobrepor em superfícies, com fecho direcionável e temperatura de cor variável (branco quente ou frio). Uso cenográfico ou funcional. Incluso fornecimento e instalação elétrica	UNIDADE	500
79	Luminárias Led De Sobrepor (Trilho) Sistema de iluminação em trilho com luminárias LED móveis e ajustáveis. Ideal para áreas de destaque, exposições e cenografia com foco direcionado. Incluso fornecimento do trilho, spots e instalação	UNIDADE	700
80	Luminárias Led De Sobrepor (Arandela) Luminárias tipo arandela com corpo aparente, instaladas em paredes ou estruturas cenográficas. Acabamento metálico, plástico ou madeira, com lâmpadas LED embutidas. Incluso fornecimentos, instalação elétrica e desmontagem	UNIDADE	700
81	Iluminação Festão (Varal De Luz Com Lâmpadas) Sistema de iluminação decorativa composto por cabos com soquetes e lâmpadas incandescentes ou LED, com proteção IP para uso externo. Ideal para áreas abertas, eventos noturnos e ambientações	UNIDADE	800

	festivas. Incluso cabeamento, suporte, instalação e desmontagem		
82	Luminárias Pendentes Decorativas (Rústicas, Modernas, Industriais) Luminárias suspensas com estética temática, podendo ser de estilo rústico, moderno ou industrial. Utilizam lâmpadas LED ou filamento. Estrutura em metal, madeira, vidro ou corda. Incluso fornecimento, instalação e retirada	UNIDADE	1300
83	Iluminação De Realce Para Paisagismo (Uplight, Embutido, Etc.) Spots ou refletores voltados para realce de plantas, árvores ou estruturas arquitetônicas. Instalação embutida ou sobreposta, com fecho direcionado e lâmpadas LED. Incluso fornecimento, cabeamento, fixação e programação	UNIDADE	1300
84	Lâmpadas Filamento Vintage (Edison) Lâmpadas decorativas com filamento de carbono ou LED estilo retrô (modelo Edison), com casquilho padrão E27. Luz quente, ideal para compor ambientações nostálgicas ou acolhedoras. Incluso fornecimento e instalação.	UNIDADE	800
85	Pintura Acrílica (10M Quadrados) Aplicação de tinta acrílica à base de água em paredes, painéis ou elementos cenográficos. Acabamento fosco, acetinado ou semibrilho, conforme especificação do projeto. Incluso fornecimento de materiais e mão de obra especializada	M²	80
86	Pintura Esmalte (10M Quadrados) Pintura com tinta esmalte sintético ou à base de água, indicada para superfícies de madeira, metal ou MDF. Acabamento brilhante ou acetinado, resistente à limpeza. Inclusa aplicação com rolo, pincel ou pistola, com lixamento prévio	M²	80
87	Pintura Em Spray Para Acabamentos (10M Quadrados) Pintura artística ou técnica realizada com spray (aerossol), ideal para acabamentos, detalhes gráficos e lettering. Acabamento uniforme e rápido. Inclusa preparação da superfície e aplicação.	M²	80
88	Adesivação Vinílico Aplicação de adesivos vinílicos lisos, recortados eletronicamente ou em blocos, para cobrir painéis, estruturas ou mobiliários. Alta durabilidade e fácil remoção. Incluso fornecimento, recorte e instalação	M²	200
89	Adesivação Impresso Adesivação com impressão digital em alta resolução, com laminação protetiva (quando necessário). Aplicação em painéis, estruturas e sinalização. Inclusa criação de arte, impressão, recorte e instalação.	M²	500
90	Detalhes Em Corda, Crochê, Macramê Elementos têxteis artesanais em corda natural, barbante ou linha, confeccionados manualmente em técnicas de crochê ou macramê. Usados para ambientações temáticas, painéis ou divisórias. Incluso fornecimento, montagem e fixação	UNIDADE	100
91	Bandeirolas, Fitas De Cetim E Tecidos Pendentes Elementos decorativos suspensos, como bandeirolas triangulares, fitas de cetim ou tecidos pendentes coloridos. Aplicação em varais, estruturas aéreas ou paredes. Inclusa produção, costura, montagem e instalação	METRO	200

92	Plantas Naturais (Médio Porte) Itens decorativos vegetais usados para ambientação. Fornecidos em vasos, cachepôs ou integrados à cenografia.	UNIDADE	150
93	Plantas Naturais (Grande Porte) Itens decorativos vegetais usados para ambientação. Fornecidos em vasos, cachepôs ou integrados à cenografia.	UNIDADE	80
94	Plantas Artificiais De Boa Qualidade Itens decorativos vegetais usados para ambientação. Fornecidos em vasos, cachepôs ou integrados à cenografia.	UNIDADE	80
95	Arranjos Com Galhos Secos E Flores Secas Peças de acabamento em palha, cerâmica, madeira etc. Usados para compor o visual natural dos ambientes.	UNIDADE	80
96	Cachepôs De Palha, Madeira, Cerâmica, Cimento E Cestos Peças de acabamento em palha, cerâmica, madeira etc. Usados para compor o visual natural dos ambientes.	UNIDADE	80
97	Jardins Verticais Naturais Elementos de paisagismo com vegetação viva, compostos por painéis ou estruturas de suporte que sustentam plantas naturais. Utilizados para criar ambientes verdes, sustentáveis e visualmente atrativos, com sistema de irrigação integrado e manutenção periódica.	UNIDADE	10
98	Jardins Verticais Artificiais Estruturas decorativas com plantas artificiais de alta fidelidade, imitativas de vegetação natural. Com suporte em painéis ou quadros modulares, oferecem esteticaduradura e de baixa manutenção, ideais para ambientes internos e externos.	UNIDADE	10
99	Paisagismo De Chão (Brita Branca, Casca De Pínus, Seixos, Areia Colorida) Composição de elementos naturais e decorativos para delimitação de espaços ou criação de cenários paisagísticos. Inclui brita branca, casca de pinus, seixos e areia colorida, utilizados para dar acabamento e realçar áreas externas ou internas.	DIÁRIA	100
100	Troncos E Raízes Decorativas Peças decorativas feitas de troncos de madeira natural ou artificial, e raízes expostas, utilizadas para criar ambientes rústicos ou naturais, valorizando a estética de cenários ao ar livre ou internos.	UNIDADE	20
101	Photo Opportunity (Painéis Para Fotos) Personalizado 3X3M Estrutura de painel de 3 metros por 3 metros, personalizada com elementos visuais temáticos, destinada a fotos de convidados. Pode incluir fundos decorativos, logotipos ou gráficos específicos do evento.	UNIDADE	10
102	Molduras Instagramáveis 2,5X2,5M Estruturas de moldura de 2,5 metros por 2,5 metros, decoradas com elementos visuais atrativos, criadas para fotos nas redes sociais. Personalizáveis com temas, logotipos ou mensagens especiais.	UNIDADE	10
103	Máquinas De Jogo Modernos Equipamentos de entretenimento com tecnologia avançada, incluindo jogos eletrônicos, simuladores ou arcade, destinados a proporcionar diversão interativa e moderna aos participantes.	UNIDADE	30

104	Máquinas De Jogo Vintage Equipamentos de entretenimento com design clássico ou retrô, como fliperamas ou máquinas de pinball, que oferecem uma experiência nostálgica e divertida, valorizando o ambiente com estilo vintage.	UNIDADE	30
105	Áudio Ambiente (Caixas De Som Embutidas Ou Suspensas) Sistema de som distribuído por caixas embutidas ou suspensas, proporcionando áudio de alta qualidade para ambientar o espaço, com controle de volume e distribuição uniforme.	UNIDADE	20
106	Estrutura Para Fila Digital (QR CODE, Servidor Web, Notificação Via SMS Ou App) Equipamento ou sistema que gerencia filas por meio de QR codes, com servidor web integrado e notificações automáticas via SMS ou aplicativo móvel, otimizando o fluxo de atendimento.	UNIDADE	4
107	Sinalização De Acessibilidade (Banheiro, Entrada, Saída etc.) Digital Totens ou placas digitais com informações acessíveis, incluindo pictogramas e textos em alto contraste. Equipadas com tecnologia de display eletrônico (LED ou LCD), podendo conter sistema de voz e/ou tradução em Libras. Fixação adequada para áreas de circulação com acessibilidade universal.	UNIDADE	10
108	Painéis Digital Informativos Com Programação Totens ou painéis digitais com monitores de alta resolução (LED ou LCD), estrutura de sustentação e sistema de gerenciamento de conteúdo com programação dinâmica. Utilizados para exibição de informações institucionais, horários e orientações ao público. Inclui cabeamento, player de mídia e instalação	UNIDADE	100
109	Projeção Completa (Sistema, Cabeamento E Projetor) De Alta Luminosidade 7.000 A 12.000 ANSI Lumens Sistema de projeção completo para eventos, incluindo projetor de alta luminosidade (7.000 a 12.000 ANSI Lumens), cabeamento compatível, suporte de fixação e configuração técnica, ideal para ambientes internos com controle de luz. Serviço contempla montagem, ajuste e desmontagem por equipe especializada.	UNIDADE	50
110	Projeção Completa (Sistema, Cabeamento E Projetor) De Alta Luminosidade 12.000 A 20.000 ANSI Lumens Sistema de projeção profissional com projetor de alta performance (12.000 a 20.000 ANSI Lumens), indicado para grandes espaços e eventos de médio porte. Inclui cabeamento, suporte, operação técnica e serviços de montagem e desmontagem.	UNIDADE	200
111	Projeção Completa (Sistema, Cabeamento E Projetor) De Alta Luminosidade 20.000 A 40.000 ANSI Lumens Projeção de grande escala para uso cenográfico, com projetor de altíssima luminosidade (20.000 a 40.000 ANSI Lumens), ideal para ambientes externos ou internos com grande público. Inclui estrutura de fixação, cabeamento, operação técnica e serviço de montagem e desmontagem especializada.	UNIDADE	50
112	Malha tencionada no formato triangular com corte simples ou complexo para decoração de Tendas (4 cantos) de acordo com a arte visual e briefing do evento para tenda com estrutura de tubo industrial ø 2" (perfil	M ²	25000

	circular ou retangular) em chapa 18mm, com dimensões de 10 x 10 metros, pé-direito de 2,10 metros (altura) e cobertura confeccionada em lona alpargatas não inflamáveis		
113	Malha tencionada no formato retangular com corte simples ou complexo para decoração de Tendras (4 cantos) de acordo com a arte visual e briefing do evento para tenda com estrutura de tubo industrial ø 2' (perfil circular ou retangular) em chapa 18mm, com dimensões de 10 x 10 metros, pé-direito de 2,10 metros (altura) e cobertura confeccionada em lona alpargatas não inflamável	M ²	25000
114	Malha tencionada no formato triangular com corte simples ou complexo para decoração de Tendras (4 cantos) de acordo com a arte visual e briefing do evento para tenda com estrutura de tubo industrial ø 2' (perfil circular ou retangular) em chapa 18mm, com dimensões de 6 x 6 metros, pé-direito de 2,10 metros (altura) e cobertura confeccionada em lona alpargatas não inflamável.	M ²	25000
115	Malha tencionada no formato retangular com corte simples ou complexo para decoração de Tendras (4 cantos) de acordo com a arte visual e briefing do evento para tenda com estrutura de tubo industrial ø 2' (perfil circular ou retangular) em chapa 18mm, com dimensões de 6 x 6 metros, pé-direito de 2,10 metros (altura) e cobertura confeccionada em lona alpargatas não inflamável.	M ²	25000
116	Malha tencionada no formato retangular e/ou triangular com corte simples ou complexo para decoração de Tendras (4 cantos) e/ou espaço edificados de acordo com a arte visual e briefing do evento para: 1) Tenda com estrutura de tubo industrial ø 2' (perfil circular ou retangular) em chapa 18mm, com dimensões de 6 x 6 metros ou 10 x 10 metros, pé-direito de 2,10 metros (altura) e cobertura confeccionada em lona alpargatas não inflamável; 2) Espaços edificados com ambiente em m ² contemplando salas, e/ou, quadra poliesportiva, e/ou, arquibancada de ginásio, e/ou passarela coberta.	M ²	25000
117	Malha tencionada em formatos e desenhos de corte variados para decoração de ambientes de acordo com a arte visual e briefing do evento para palco na medida de 8m x 7m com a seguinte estrutura: cobertura medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe Rampa de acesso para portador de necessidade especial, guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10m e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM.DF e Defesa Civil. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 sustentado em torres de P40 de duralumínio revestido em lona vinílica do tipo black out, antichama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade.	M ²	25000

118	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces. - Pórtico de Largada/Chegada: Testeira na Medida: 6m x 1m; Colunas na medida 1m x 3m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas. Sobre as lonas: •Impressão digital de alta resolução em lona vinílica 440g ou superior, resistente a intempéries (chuva, sol, vento); Dimensões conforme layout fornecido por demanda do evento. Lonas com ilhós metálicos espaçados a cada 30cm (ou conforme necessidade técnica), nas duas faces (frontal e traseira). Fixação à estrutura com amarração por cordas ou abraçadeiras plásticas, conforme padrão técnico. Arte gráfica fornecida pelo contratante ou criada pela contratada, com até duas opções de layout, respeitando identidade visual institucional. Prazo de envio da arte para aprovação: até 10 dias antes do evento. Impressão da lona somente após aprovação da arte final. Serviços Inclusos: •Criação da arte digital com base nas informações fornecidas pela equipe organizadora. Impressão, transporte, montagem e desmontagem da estrutura e das lonas no local do evento, com equipe técnica especializada. Montagem a ser realizada com, no mínimo, 12 horas de antecedência ao evento (salvo orientações específicas). Responsabilidade pela retirada dos materiais ao final do evento e descarte/responsabilização pelos resíduos. Observações Gerais: •Toda a estrutura deve seguir as normas da ABNT e os critérios de segurança exigidos para eventos públicos. Caso o evento ocorra em local público, a contratada deverá atender eventuais exigências técnicas de laudos estruturais e/ou ART, se solicitado. O transporte e a logística são de responsabilidade da contratada.	Diária	30
119	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual	Diária	30

	para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces.- Pórtico de Largada/Chegada: Testeira na Medida: 7m x 1m; Colunas na medida 1m x 3m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas.		
120	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces.- Pórtico de Largada/Chegada: Testeira na Medida: 8m x 1m; Colunas na medida 1m x 3m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas.	Diária	30
121	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces.- Pórtico de Largada/Chegada: Testeira na Medida: 9m x 1m; Colunas na medida 1m x 3m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas.	Diária	30
122	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com	Diária	30

	vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces.- Pórtico de Largada/Chegada (OPÇÃO 05): Testeira na Medida: 10m x 1m; Colunas na medida 1m x 3m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas.		
123	Fornecimento, montagem, envelopamento total (2 lados - Testeira e colunas) e desmontagem de pórtico de largada/chegada com estrutura modular em boxtruss (treliçada em alumínio), com vão livre variando entre 4 e 10 metros de largura (Q15 e/ou Q30), e altura padrão de 3 a 4 metros, de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual para estrutura em boxtruss de alumínio do tipo Q15, Q20, Q25 ou Q30, de acordo com as dimensões exigidas para cada evento. Travamento lateral e superior com cruzetas metálicas, garantindo estabilidade da estrutura. Fixação segura por meio de bases metálicas e/ou lastros adequados ao solo, respeitando normas de segurança. Altura útil: 3m a 4m; vão livre: 4m a 10m, conforme projeto. Inclusão de lonas impressas para personalização do pórtico, com arte em ambas as faces.- Pórtico de Largada/Chegada Corrida Infantil: Testeira na Medida: 6m x 1m; Colunas na medida 1m x 2m; Estrutura envelopada e fixada com Lona com ilhós para toda estruturas.	Diária	15
124	Malha tencionada em formatos e desenhos de corte variados para decoração de ambientes de acordo com a arte visual e briefing do evento para box Truss Q15 e Q30 com estrutura de alumínio (liga estrutural) do tipo Treliça.	M ²	15000
125	Malha tencionada em formatos e desenhos de cortes variados para decoração de ambientes de acordo com a arte visual e briefing do evento para espaços edificadas com ambiente em m² contemplando salas, e/ou, quadra poliesportiva, e/ou, arquibancada de ginásio, e/ou passarela coberta.	M ²	25000
126	Malha tencionada no formato retangular para decoração de Alambrados de acordo com a arte visual e briefing do evento para alambrado Móvel com medidas de 2m de comprimento x 1m de altura com lados iguais.	M ²	20000
127	Totem display fotográfico tamanho real personagens como opção de decoração de ambientes de acordo com a arte visual e briefing	UNIDADE	100

	do evento com altura do material pode variar entre 1,35m e 1,90m com larguras que variam de 50cm a 80cm ou mais.		
128	Kit de Bolas de Decoração de ambientes em cores diversas de acordo com a arte visual e briefing do evento 1) Espaços edificadas com ambiente em m ² contemplando salas, teatros e/ou, quadra poliesportiva, e/ou, arquibancada de ginásio e/ou passarela coberta; 2) Eventos Esportivos em áreas abertas com estruturas de Tendras, Palco, Box Truss, Alambrados e Carreta Palco.	kit	60
129	Kit com Arco com Balões de decoração de ambientes em cores diversas de acordo com a arte visual e briefing do evento 1) Espaços edificadas com ambiente em m ² contemplando salas, teatros e/ou, quadra poliesportiva, e/ou, arquibancada de ginásio e/ou passarela coberta; 2) Eventos Esportivos em áreas abertas com estruturas de Tendras, Palco, Box Truss, Alambrados e Carreta Palco.	kit	60
130	Fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura com Lona Ilhós inclusa (cobertura total da peça) para 1 lado ou 2 lados (quando houver) em estrutura modular no material boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 6 metros e na largura entre 3 a 8 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir reforço para segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual Estrutura modular em boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 4 metros e 3 a 6 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá apresentar as seguintes características: Backdrop instagramável Medida: 5m x 3m	DIÁRIA	60
131	Fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura com Lona Ilhós inclusa (cobertura total da peça) para 1 lado ou 2 lados (quando houver) em estrutura modular no material boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 6 metros e na largura entre 3 a 8 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir reforço para segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual Estrutura modular em boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 4 metros e 3 a 8 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá apresentar as seguintes características: Backdrop instagramável Medida: 2,5m x 2,5m	DIÁRIA	60
132	Fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura com Lona Ilhós inclusa (cobertura total da peça) para 1 lado ou 2 lados (quando houver) em estrutura modular no material boxtruss Q15	DIÁRIA	60

	e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 6 metros e na largura entre 3 a 8 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir reforço para segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual Estrutura modular em boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 4 metros e 3 a 6 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá apresentar as seguintes características: Backdrop Medida: 3,5m x 1,5m		
133	Fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura com Lona Ilhós inclusa (cobertura total da peça) para 1 lado ou 2 lados (quando houver) em estrutura modular no material boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 1 a 6 metros e na largura entre 3 a 8 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá garantir reforço para segurança, estabilidade e resistência, podendo receber adereços cenográficos, equipamentos de som, iluminação e sinalização visual Estrutura modular em boxtruss Q15 e/ou Q30 (treliçada em alumínio), com vão livre variando na altura entre 2 a 4 metros e 3 a 6 metros de largura (a depender do evento) de acordo com a arte visual e briefing do evento. A estrutura deverá apresentar as seguintes características: Backdrop de Palco Medida: 1,5m x 3m	DIÁRIA	60

1.2. A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, conforme o art. 33, da Resolução nº. Sesc 1.593/2024.

1.3. O registro de preço terá prazo inicial determinado, devendo obedecer, em regra, o limite de até 12 (doze) meses, conforme § 3º do artigo 45 da Resolução Sesc nº 1.593/2024:

“§ 3.º Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no edital.”

1.4. O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme o art. 33, da Resolução nº. Sesc 1.593/2024, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

2.1. Tendo em vista o teor do inciso XX, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois a especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

2.2. Os bens e "serviços" comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) atua no Distrito Federal desde 1966, desenvolvendo ações nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, desenvolvimento físico-esportivo, lazer, alimentação e turismo social. Essas ações são realizadas por meio de programas, projetos e atividades inovadoras e propositivas. A Instituição atende milhões de pessoas anualmente, contando com o empenho de mais de mil colaboradores comprometidos em oferecer serviços de excelência. Atualmente, o Sesc-AR/DF dispõe de 9 (nove) unidades operacionais distribuídas pelo DF, constantemente modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 500 mil comerciários, seus dependentes e demais usuários.

3.2. O Sesc-AR/DF tem como objetivo atender, com eficácia e eficiência, às demandas da comunidade, assegurando a qualidade que marca seus serviços em todas as áreas de atuação: educação, saúde, cultura, lazer e assistência. Sua missão é promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus familiares e a comunidade em geral, fortalecendo uma sociedade mais justa e democrática.

3.3. Nesse contexto, a presente contratação visa assegurar os recursos técnicos, materiais, humanos e de infraestrutura necessários para o atendimento das demandas relacionadas à realização de eventos promovidos pelo Sesc-AR/DF, com foco no cumprimento de sua missão institucional e competência legal.

3.4. É notório que a natureza de um evento é dinâmica, variando conforme sua complexidade, propósito e os recursos envolvidos. Por isso, é essencial a realização de uma contratação que contemple todos os elementos necessários para atender adequadamente cada ação promovida pela Instituição.

3.5. Os eventos realizados pelo Sesc-AR/DF ocorrem conforme o planejamento institucional e serão contratados por demanda, conforme necessidade. Ressalta-se que cada evento possui características únicas, com temáticas e propostas distintas, o que dificulta a definição prévia e exata dos itens que comporão cada ação. Diante disso, considerando a singularidade de cada evento e a necessidade de integração entre os serviços e o tema proposto, justifica-se a contratação de soluções personalizadas para a ambientação e execução dos eventos.

3.6. Para a definição do quantitativo dos itens destinados aos serviços de planejamento, organização, coordenação e execução personalizada de ambientação técnica, cenografia, decoração e ornamentação, adotaram-se como parâmetro os registros dos eventos efetivamente realizados no exercício de 2024 e 2025, em observância ao princípio da razoabilidade e à necessidade de compatibilização entre a estimativa de demanda e os gastos projetados, conforme segue:

Gerência de Cultura		
Evento	Data	Público
Sesc Samba	Fev/24	18.000
Sesc Pop	Abril/24	8.000
Sesc Rap	Mai/24	12.000
Tradições Juninas Ceilândia	Junho/24	24.000
Festival Inverno	Julho/24	6.000
Sesc Sertanejo	Set/24	10.000
Sesc Samba	Fev/25	8.000
Semana S	Mai/25	5.000
Tradições Juninas Ceilândia	Junho/25	23.000
Festival de Inverno	Julho/25	7.000

Sesc Rap	Ago/25	12.000
Sesc W3	Set/25	6.000
Sesc Sertanejo	Set/25	6.000
Total 13 eventos	Média	11.154
Gerência de Esporte e Lazer		
Evento	Data	Público
Corrida Flores do Cerrado	Mar/24	1.500
Corrida Sesc + W3 Sul	Abr/24	1.500
Corrida Sesc + Taguatinga	Mai/24	1.500
Corrida Sesc + Gama	Jun/24	1.000
Corrida Sesc + Guará	Jul/24	1.500
Corrida Sesc + Ceilândia	Ago/24	1.100
Sesc + Pontes	Set/24	3.000
Revezamento 40k	Out/24	1.000
Corrida Flores do Cerrado	Mar/25	1.500
Corrida Sesc + W3 Sul	Abr/25	5.000
Corrida Sesc + Taguatinga	Mai/25	5.000
Corrida Dia das Mães	Mai/25	800
Corrida Sesc + Gama	Jun/25	2.000
Corrida Sesc + Guará	Jul/25	5.000
Corrida Sesc + Ceilândia	Ago/25	2.000
Corrida Dias dos Pais	Ago/25	8.000
Sesc + Pontes	Set/25	10.000
Corrida Dia das Crianças	Out/25	800
Revezamento 40k	Out/25	1.000
Total 19 eventos	Média	2.956

3.7. Entre os benefícios esperados com esta contratação, destacam-se: i) realização de eventos institucionais com maior estrutura e efetividade; ii) fortalecimento das ações de disseminação de conhecimento ao público-alvo do Sesc-AR/DF; iii) suporte adequado à organização de eventos institucionais; e iv) aprimoramento das campanhas internas e dos planos de comunicação a serem desenvolvidos pela Instituição.

3.8. Não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame visto que a formação de grupo identifica particularidade da execução do serviço e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos interessantes para os licitantes interessados.

3.9. Ao contrário, considerando que há necessidade de que a execução seja integrada respeitando fluxo e passos, entendemos que haveria prejuízo ao conjunto do objeto se houvesse compras parceladas.

3.10. Ademais, a formação de grupo também garantirá ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como tornará a licitação mais compreensível para as licitantes, premiando a qualidade e efetividade da disputa.

3.11. Importa mencionar que o agrupamento se encontra em consonância com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, exposto no Informativo de Licitações e Contratos nº 173, quanto à adjudicação por grupo:

“3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

3.12. Ante todo o exposto, entende-se pela necessidade de agrupamento dos itens, consoante discriminado neste instrumento, com o consequente critério de julgamento por menor preço por global.

3.13. Optou-se pelo prosseguimento da utilização do modelo de Sistema de Registro de Preços – SRP nesta contratação, visto que a aquisição exige entrega por demanda sem que seja possível estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades, levando em consideração que, as efetivas aquisições dependerão dos eventos a serem realizados futuramente, no qual não se tem certeza de quantitativo de solicitação a cada ação, visto que poderá conter

estimativa diferente de participantes a depender do evento e da disponibilidade orçamentária, entre outros tantos motivos incertos e futuros.

3.14. Cabe, ainda, destacar que segundo estabelecido no art. 44 da Resolução nº 1.593/2024 e estratégia de gestão adotada para o exercício de 2022-2026 a realização de contratação no modelo de Registro de Preços se mostra conveniente e oportuna.

3.15. Muito embora o Sesc-DF tenha uma grande capacidade de antecipação e planejamento de eventos a dimensão das ações é variável imprevisível e todas as contratações serão por demanda. Resultando na adequação do uso do registro de preços para garantir efetividade e maior qualidade na gestão do contrato e uso do recurso do Sesc-DF.

3.16. Ainda o processo servirá como modelo e facilitador para outros Regionais por se tratar de uma inovação do modelo de contratação, que busca solucionar problemas comuns na promoção de eventos. Logo, em atenção a norma vigente será franqueada a adesão à Ata de Registro de Preços.

3.17. Não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame visto que a formação de grupo identifica particularidade da execução do serviço e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos interessantes para os licitantes interessados.

3.18. Ao contrário, considerando que há necessidade de que a execução seja integrada respeitando fluxo e passos, entendemos que haveria prejuízo ao conjunto do objeto se houvesse compras parceladas.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os eventos poderão ser dialogais, expositivos, interativos ou shows e de pequeno, médio ou grande porte, conforme a ser demandado pelo CONTRATANTE.

4.2. Os serviços serão executados nas dependências do CONTRATANTE ou em outros tipos de instalações fora das suas dependências, tais como restaurantes, teatros, auditórios, centros de convenções, salões, estruturas montadas especificamente para a realização de eventos, entre outras, à escolha do CONTRATANTE, devidamente indicados em cada solicitação, dentro do Distrito Federal.

4.3. Os serviços poderão ser demandados à CONTRATADA para execuções em qualquer horário, devidamente indicados em cada Ordem de Compra.

4.4. Caberá à CONTRATADA, sempre que demandada pela CONTRATANTE, assessorá-lo no planejamento, dimensionamento e definição das execuções, entre outras atividades antecedentes ao evento.

4.5. Nos casos de execução de prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e/ou Arquitetura fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), conforme a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e autorização do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

4.6. Os profissionais, no decorrer da execução do serviço, deverão estar devidamente uniformizados e identificados com crachá da CONTRATADA.

4.7. O transporte e o deslocamento dos funcionários da CONTRATADA e de seus fornecedores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.8. Os profissionais não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, 13º salário, férias, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

4.9. A CONTRATADA deverá designar preposto que ficará responsável pelo atendimento das demandas da CONTRATANTE.

4.10. A empresa contratada deverá cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante na Ordem de Compra ou documento similar.

4.11. No valor proposto pela CONTRATADA para execução do serviço deverão ser observadas todas às especificações do serviço, bem como às exigências legais determinadas para o objeto contratado.

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A execução do objeto terá início imediato a partir da assinatura do contrato, sendo que a prestação do serviço será realizada de acordo com a necessidade e demanda do CONTRATANTE, mediante envio formal da Ordem de Compra ou outro documento ao e-mail informado pela CONTRATADA na sua Proposta Financeira.

- a) A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas

do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

b) É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

c) No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

5.2. A prestação do serviço poderá ser precedida de reunião de *briefing* do projeto, que definirá o planejamento operacional do evento entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5.3. Quando da contratação a avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do evento a ser organizado, sendo assegurada à CONTRATADA o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, desde que haja solicitação prévia.

5.4. A não realização da vistoria por parte da CONTRATADA não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a mesma assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.5. Os itens cuja unidade de medida seja o “metro quadrado (m²)” serão aferidos por evento, considerando-se a área efetivamente utilizada para a execução dos serviços. A medição será realizada pela fiscalização designada, sendo o pagamento devido apenas em relação à metragem comprovadamente executada.

5.6. Quando demandada, a CONTRATADA deverá realizar os levantamentos necessários de todos os itens indispensáveis à realização do evento e/ou projeto pretendido e apresentar, para apreciação do CONTRATANTE, projeto/orçamento detalhado por item para a realização do serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação.

5.7. A realização do serviço será aprovada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do evento ou da necessidade, podendo ocorrer em prazo menor devidamente justificado e acordado entre as partes.

5.8. O CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não esteja devidamente aprovada.

5.9. Os itens demandados para cada evento deverão estar devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento em até no mínimo 12 (doze) horas antes do evento especificado.

5.10. A CONTRATADA deverá providenciar a substituição de bens defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores e, também, dos profissionais que não estejam correspondendo às necessidades da organização do evento, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após notificação.

5.11. A CONTRATADA emitirá, em nome do CONTRATANTE, nota fiscal de todos os itens demandados para o evento, havendo subcontratação ou não dos mesmos, sendo discriminado separadamente os valores da execução do serviço.

a) Fica expressamente vedada a emissão de notas fiscais por terceiros tendo por destinatário o CONTRATANTE.

5.12. Os eventos realizados deverão contar com a presença de pelo menos um representante da CONTRATADA, que ficará responsável pelo planejamento e coordenação. Por autorização expressa do CONTRATANTE, esse profissional poderá ser dispensado.

5.13. Após a realização do serviço, a CONTRATADA deverá demonstrar, por meio de fotos e/ou relatórios as devidas execuções, visando compor processo de acompanhamento e gestão.

6. INTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO

6.1. Considera-se imprescindível, para a adequada execução dos serviços contratados, que a CONTRATADA possua ou instale escritório com estrutura administrativa mínima em Brasília/DF, pelos seguintes fundamentos:

6.1.1. A presença física em Brasília/DF assegura maior celeridade e efetividade no relacionamento com o SESC-AR/DF, órgãos de controle e demais partes interessadas, evitando atrasos decorrentes de deslocamentos ou comunicações exclusivamente remotas;

6.1.2. O escritório local permite acompanhamento contínuo, supervisão direta e pronto atendimento a situações imprevistas, contribuindo para a manutenção da regularidade da execução contratual e para a mitigação de riscos operacionais;

6.1.3. A proximidade física favorece a compreensão das peculiaridades regionais e a adaptação das soluções às demandas específicas do

Distrito Federal, promovendo maior alinhamento entre o contratado e as expectativas da Administração;

6.1.4. A existência de estrutura administrativa em Brasília/DF proporciona maior economicidade, evitando custos adicionais com deslocamentos frequentes de equipes e viabilizando pronta mobilização de recursos humanos e materiais em caráter emergencial;

6.1.5. O escritório local atende ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), pois possibilita execução mais ágil, eficaz e adequada do contrato, bem como ao princípio da economicidade (art. 70, caput, da Constituição Federal), assegurando que os recursos sejam aplicados da forma mais vantajosa para a Administração;

6.1.6. A instalação em Brasília/DF fortalece a fiscalização do contrato, permitindo maior controle por parte do SESC-AR/DF, em consonância com o princípio da indisponibilidade do interesse público e com o dever de autotutela da Administração;

6.1.7. A proximidade com a sede do contratante contribui para a pronta solução de eventuais conflitos de execução, reduzindo entraves burocráticos e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas e informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado na execução do serviço.
- b) demandar a prestação do serviço por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra, via e-mail, onde constarão o serviço, as quantidades de horas a serem executadas pela CONTRATADA, bem como o local e horário.
- c) notificar expressamente a CONTRATADA, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.
- d) facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local da prestação do serviço.
- e) providenciar espaço e ponto de energia para utilização dos equipamentos nos eventos pela CONTRATADA.

- f) designar equipe (titular e substituto) do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los.
- g) supervisionar, quando julgar necessário, os serviços executados ou em execução.
- h) efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos neste instrumento, após o atesto da prestação do serviço.
- i) As demandas deverão ser formalizadas pelo SESC-AR/DF por meio da emissão da Ordem de Compra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data de realização do evento, a fim de assegurar tempo hábil para a organização, logística, contratação de serviços complementares e demais providências necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

7.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

f) Disponibilizar um representante para acompanhar presencialmente a condução dos eventos, podendo este profissional ser dispensado por autorização do CONTRATANTE.

g) Responder por todas as despesas referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, crachás, uniformes e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

j) Estar ciente de que, em caso de inobservância das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderá ensejar penalidades, inclusive resolução contratual.

k) Será responsável pela execução integral dos projetos cenográficos, mediante a utilização dos recursos materiais apresentados constante neste Termo. O serviço de execução e recursos materiais serão fornecidos conforme demanda de realização dos eventos.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Termo de Referência.

9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo

rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3. É vedada a subcontratação do núcleo do objeto: assessoria, planejamento operacional e supervisão do evento.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Sesc-AR/DF ou de seus agentes e prepostos.

11.3. A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Gestor do Contrato	
Gerência de Cultura	
Nome:	Diego Fábio Marques
Cargo:	Gerente de Área
Matrícula:	7786
Gerência de Esporte e Lazer	
Nome:	Gustavo Schmarczek Beier
Cargo:	Gerente de Área
Matrícula:	3317
Fiscal titular	

Nome:	Juliana Sichieri Valadares
Cargo:	Gerente Adjunto de Área - Cultura
Matrícula:	1212
Fiscalização Substituto	
Nome:	Luciane Quixabeira Zorzin
Cargo:	Assessor Executivo II
Matrícula:	2235

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento pela execução do serviço, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

12.2. Deverá estar especificado o serviço executado e a quantidade executada, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE, nos casos em que couber.

12.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

12.4. O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

12.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.6. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da CONTRATADA, não haverá retenção de pagamento de serviço já executado.

12.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

12.8. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os valores contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

13.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

14. DA GARANTIA DA PROPOSTA

14.1. A Garantia de Proposta corresponde ao valor a ser apresentado pelo licitante no ato da entrega da proposta, fixada em 1% (um por cento) do valor estimado do contrato, equivalente a R\$ 125.598,92 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

14.2. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou a data que for declarada fracassada a Licitação.

14.3. A Garantia de Proposta poderá ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades:

14.3.1. Caução em dinheiro, por meio de depósito em conta específica a ser informada pelo Sesc DF;

14.3.2. Fiança bancária, emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;

14.3.3. Seguro-garantia, emitido por empresa devidamente registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

14.4. O comprovante da Garantia de Proposta deverá ser apresentado junto à documentação de habilitação da empresa.

14.5. Devolução e Retenção

14.5.1. A Garantia de Proposta será devolvida aos licitantes:

14.5.1.1. Após a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação;

14.5.1.2. No caso de inabilitação ou desclassificação da proposta, após a conclusão da fase de julgamento.

14.6. A Garantia de Proposta poderá ser retida pelo Sesc DF, sem direito à devolução, nos seguintes casos:

14.6.1. Se o licitante vencedor se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido;

14.6.2. Se houver descumprimento de quaisquer obrigações assumidas na proposta apresentada;

14.6.3. Se for constatada fraude ou má-fé na participação do certame.

14.7. Penalidades por Descumprimento

14.7.1. O não cumprimento da exigência de apresentação da Garantia de Proposta resultará na inabilitação automática do licitante, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital.

14.7.2. Caso ocorra a retenção da Garantia de Proposta por descumprimento das condições estabelecidas, a empresa poderá ser penalizada conforme a legislação vigente, incluindo impedimento de participação em novos certames por período determinado.

15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

15.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto da contratação e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;

14.2.2. prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e

14.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

14.3. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.4. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

15. DAS PENALIDADES

15.2. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

15.2.2. Advertência;

15.2.3. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

15.2.4. Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

15.2.5. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

15.2.5.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.2.5.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.5.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.5.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.3. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	2% sobre o valor da Ordem de Compra
02	3% sobre o valor da Ordem de Compra
03	4% sobre o valor da Ordem de Compra
04	5% sobre o valor da Ordem de Compra
05	7% sobre o valor da Ordem de Compra

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não entregar os produtos solicitados.	5	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	1	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	4	Por ocorrência
4	Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.	4	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	3	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência

15.4. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

15.5. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.6. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

15.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.2. Será permitida a participação de empresas em consórcio, visto que há possibilidade de empresas reunidas de fornecer dos produtos requeridos nesta contratação.

16.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

16.4. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

16.5. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.4.1. Portfólio com execução de cenografias em eventos de grande porte, com público superior a 7.000 (sete mil) pessoas, e execução de projetos cenográficos de áreas em diferentes espaços no mesmo evento, como grandes shows, festivais, montagem de palcos e espaços de relacionamento;

16.4.1.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado da contratação, ou seja, R\$ 6.279.946,05 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

16.4.1.2. Será permitida a apresentação de mais de um atestado, desde que, somados, os documentos comprovem integralmente o percentual mínimo exigido no item 16.4.1.1.

16.4.2. Comprovação de estrutura física, equipe técnica e logística compatíveis com a demanda de eventos em curto intervalo de tempo, seja própria ou por meio de empresas parceiras. Comprovação de execução de, ao menos, 4 eventos no ano.

16.4.3. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CPJ da matriz;

16.4.4. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público

ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF;

16.4.5. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço global**.

16.6. O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter não sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2025.

DIEGO FABIO MARQUES

Gerente de Área

Gerência de Cultura

GUSTAVO SCHMARCZEK BEIER

Gerente de Área

Gerência de Esporte e Lazer